

Ata da 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária, da 54ª (quinquagésima quarta) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Jaqueira, nesta cidade, reuniram-se os senhores vereadores: Ailton Aparecido Henrique Silveira, Paulo Francisco Afonso da Silva, Carlúcio Silveira Santana, Alvino Ribeiro de Araújo, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausentes o vereador, Fernando Cláudio e a vereadora Neusa Ribeiro de Lina Souza, que apresentaram justificativa pelas ausências. Iniciando, o Senhor Presidente Ailton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com a matérias acompanhada do respectivo parecer, conforme segue: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.** “Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o exercício do mandato no pleito do Biênio 2023/2024 e dá outras providências”. E **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2023.** Dispõe sobre adequação do novo salário mínimo no âmbito do funcionalismo municipal de Rio Pardo de Minas, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022. Colocados um a um em votação em plenário, o Projeto de Resolução N.º 01/2023 e o Projeto de Lei Complementar N.º 02/2023 foram APROVADOS com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguindo, foi lida a INDICAÇÃO N.º 01/2023, Indicando a Alteração da Lei Complementar nº 49 / 2012 – Código Tributário – Propondo a isenção da Taxa da Emissão do Alvará de funcionamento das Associações Comunitárias rurais do município de Rio Pardo de Minas – MG., Leitura do **REQUERIMENTO N.º 119 DE 31 DE FEVEREIRO DE 2023.** Requerendo: I – Recapeamento do asfaltamento dos logradouros públicos do Distrito de Serra Nova; II – Pavimentação dos Logradouros Públicos do Distrito de Serra Nova, que ainda não estão pavimentados. Em seguida, o Vereador Cassio André Dias Cruz, requereu verbalmente: I – Para a Secretária de Saúde tomar as devidas providências para verificar a qualidade de água do Leito do Rio pardo, abaixo da estação de tratamento, bem como a qualidade da água distribuída à população. II – Para o Executivo Municipal oficializar a COPASA relatando a má qualidade dos serviços oferecidos por esta empresa. Colocados em votação em plenário, a Indicação 01/2023 e os Requerimentos foram APROVADOS com por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida o Senhor presidente passou a palavra para o Senhor Valdivino Barbosa, presidente da União das Associações de Rio Pardo de Minas - UNARP – que após tecer seus cumprimentos, pronunciou sobre o requerimento da isenção dos tributos municipais às associações comunitárias, especialmente a taxa de Localização e funcionamento, salientando que estas associações têm como objetivo principal dar assistência à agricultura familiar e a pessoas carentes das suas respectivas comunidades, sem nenhum fim de adquirir lucros. Na sequência protocolou junto a mesa diretora, um Requerimento da Isenção de Tributos Municipais, com o objetivo de ser

encaminhado ao executivo municipal para as devidas providências. Utilizando da palavra o Senhor: Joaquim Rodrigues de Almeida Neto, proprietário rural, após cumprimentar a todos, parabenizou o Vereador Cássio André pela Indicação da Isenção de Tributos às Associações Comunitárias Rurais, e na sequência informou que o município de Rio Pardo de Minas, é um dos maiores produtores de Polvilho do Brasil e ainda é grande produtor de aguardente e de vários outros produtos advindos da agricultura familiar, e concluiu que solicitando para que isenção dos tributos às Associações Comunitárias Rurais não fique só no papel, mas que venha a acontecer. Aberta a palavra franca, o vereador Nelson Cícero Oliveira Silva, após cumprimentar a todos, agradeceu os colegas Vereadores pelo apoio em seus requerimentos, e agradeceu também ao Prefeito Municipal pela realização das obras de asfaltamento da Cidade Nova, bem como a reforma do asfaltamento da Avenida Beira Rio, salientando a satisfação da toda população pela execução destas obras. Com a palavra o vereador Cássio André Dias Cruz, após cumprimentar a todos, relatou o descaso da COPASA para com a população Riopardense, informando que foram enviados ofícios a vários outros órgãos fiscalizadores, como ARSAE, Ministérios Públicos, Executivo Municipal e COMAR, relatando a má qualidade dos serviços prestados pela COPASA, bem como da poluição do rio pardo. Continuando, elogiou as palavras proferidas pelo Senhor Valdivino e pelo Sargento Neto, e relatou que Rio Pardo é o município que abastece as cidades circunvizinhas, especialmente com grande produção de cachaça e polvilho, mas que a maior parte dos lucros fica com outros município, aduziu que Rio Pardo é um dos municípios mais rico da Região devido a sua grande produção e que tem um povo sofrido, mas muito trabalhador. Disse ainda que foi presidente de Associação Comunitária por 12 anos, e que sabe da dificuldade que as associações encontram em seu dia a dia, e que estará sempre a disposição para ajudar as associações comunitárias rurais. Utilizando a palavra o vereador Paulo Francisco Afonso da Silva, após tecer seus cumprimentos, disse que as reivindicações das Associações Comunitárias Rurais se fazem justas, salientando que foi presidente de Associação e é sabedor das dificuldades que todas elas encontram para arcar com compromissos financeiros. Disse que ele já fez esta reivindicação ao Executivo Municipal anteriormente, e espera que agora as questões jurídicas não seja um impêdimento para que estas associações possa ter acesso a estes benefícios. Disse ainda que a cadeia produtiva do nosso município é muito forte, e que a secretaria de agricultura tem que ouvir os produtores para fazer um melhor trabalho de base na produção. Continuando o Vereador Paulo Francisco disse em relação a COPASA, que o Rio Pardo é um Rio Federal, e que devemos provocar a I.N.A. – Instituto Nacional da águas para tomar as devidas providências em relação a poluição das águas causada por esta empresa. Utilizando a palavra o vereador Carlúcio Silveira Santana, respondeu questionamento de pessoa presente relativos aos gastos com a reforma da Câmara Municipal, salientando que as reformas foram necessárias, e que mesmo gastando aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em reformas, a câmara devolveu para o município cerca de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Informando que esta economia se deve ao fato de todos os vereadores economizar com diárias de viagem, o que em outros municípios o valor é muito alto relativo ao nosso. Continuando, disse que está sempre a disposição para apoiar todas as associações dentro das possibilidades desta casa. E que devemos ver onde erramos para podermos corrigir os erros. Com a palavra o vereador Gilvânio Martins de Melo, disse que este município só desenvolve se o poder público valorizar mais a agricultura familiar, que é o carro chefe da nossa produção. E que com relação a COPASA, esta casa já está cansada de falar nesse assunto e não resolve nada. E salientou que quem tem poder de

cobrar e punir a COPASA é o Poder Executivo Municipal, enfatizando que a mesma Lei que tem aqui, tem em outros municípios, e só aqui a COPASA não cumpre com seus compromissos. Em seguida o Senhor Presidente Ailton Aparecido Henrique Silveira ressaltou que as associações comunitárias estão muito bem representadas nesta reunião pelos seus presidentes, presidentes estes que tem sempre lutado na busca de melhoria de vida de suas comunidades. E nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

Carlos Elien Santos, ~~Assinatura~~
Domínguez José de S. ~~Assinatura~~

Alcino Dubene de Araújo ~~Assinatura~~
~~Assinatura~~ César Antônio de S.

Assinatura.
Assinatura ~~Assinatura~~
~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~